



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO – 2020

ITEM 27

(Resolução TC Nº 110, de 9 de dezembro de 2020)

CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL JOAQUIM NABUCO Rua Manoel Queiroz da Silva, 145, Torrinha,
Cabo de Santo Agostinho, Pernambuco.

CEP: 54525-180

Telefone: (81) 3521-6645



Documento Assinado Digitalmente por: RIZELMA SORAYA FERREIRA, LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 5dc4ea32-b08f-478d-9dc8-aaea334be199



PREFEITURA DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



Documento Assinado Digitalmente por: RIZELMA SORAIA FERREIRA, LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Acesse em: <https://ste.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5dc4ea32-b08f-478d-9dc8-aae1334be199

DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da Lei, para atender ao **item 27 do Anexo II da Resolução T. C. nº 110/2020**, que a Controladoria Geral do Município do Cabo de Santo Agostinho, não realizou nenhuma Auditoria no exercício de 2020, diante disso deixa de seguir o referido item.

Cabo de Santo Agostinho, 31 de dezembro de 2020.

RIZELMA SORAIA FERREIRA
Controladoria Geral do Município